



PORTARIA Nº 1147/2014

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIA SALETE MAGALHAES ANDRADE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 29 de janeiro de 2014, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIA SALETE MAGALHAES ANDRADE**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.198.230-6-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 797.237.489-91, nomeada em 01 de abril de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 886/2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 março 120 14
DE Nº 10.026
UMUARAMA, 21 03 120 14
Celi Glauco
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS